DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018

Data: 27 de fevereiro de 2018.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Lucimar de Araújo na Categoria Cultural.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Lucimar de Araújo na Categoria Cultural.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**NOME COMPLETO:** LUCIMAR DE ARAÚJO

**IDADE:** 43 ANOS

**NATURALIDADE:** COXIM - MS

**PROFISSÃO:** CANTORA E COMPOSITORA

**ESTADO CÍVIL:** SOLTEIRA

**RESIDE EM SORRISO:** HÁ 05 ANOS

**FILHO:** ANDRADE

**BREVE HISTÓRICO**

 **LUCIMAR DE ARAÚJO** nasceu no dia 10 de dezembro de 1974 na cidade de Coxim - MS, solteira, possui um filho; Andrade de Araújo Montania.

Veio para Sorriso no ano de 2012 com seu filho, trabalhou como empregada doméstica e posteriormente como cozinheira rural por muitos anos, mesmo com dificuldades sempre lutou por seu sonho de ser cantora.

Hoje Lucimar vive este sonho, trabalha com a música, canta e compõe canções no estilo sertanejo, já gravou um CD e se apresentou em vários programas de televisão, inclusive em outros Estados do Brasil.

Por onde se apresenta Lucimar faz questão de levar o nome de Sorriso, município que ela diz amar e ser muito grata por todas as oportunidades que aqui encontrou.